

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2008 A AGOSTO/2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.130.186	601	1.130.787
Pessoal Ativo	906.255	208	906.463
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	34.755		34.755
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)			
Demais Despesas com Pessoal Ativo	871.500	208	871.708
Pessoal Inativo e Pensionistas	223.931	393	224.324
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, §1º da LRF)			
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	233.572		233.572
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores	17.925		17.925
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	215.647		215.647
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	896.614	601	897.215
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			423.852.89
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) x 100	0,211539%	0,000142%	0,211681%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,275000%		1.165.595
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	0,261250%		1.107.316

FONTE: SIAFI, Manual de Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, aprovado pela Portaria STN nº 577, de 15.10.2008, e Portaria STN nº 557, de 21.09.2009, que divulga a RCL, disponível no site da STN.

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei 4.320/64.

2) As despesas de Exercícios Anteriores não computadas devem ser de competência anterior ao período de apuração do RGF. Dessa forma, visando garantir a exatidão dos dados, foi considerado apenas a execução, no elemento de despesa 92, relativa ao período de setembro a dezembro de 2008.

3) As despesas não computadas, relativas a inativos e pensionistas com recursos vinculados, correspondem à execução nas fontes 156/169.

Des. NÍVIO GERALDO GONÇALVES
Presidente

IVANA H. UEDA RESENDE
Secretária-Geral

CID MOREIRA
Secretário de Recursos Orçamentários e Financeiros

RAQUEL SOARES BUGARIN ARAÚJO
Secretária de Controle Interno

PUBLICADA NO DO	SEÇÃO 1
FL. 85	De: 29/09/2009